PORTARIA Nº. 120/2016.

De 12 de maio de 2016.

"Dispõe sobre transferência de lotação dos Conselheiros Tutelares para adequação de fontes de recursos, e dá outras providências."

O **EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL** de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º. **TRANSFERIR** de lotação os Conselheiros Tutelares, do Gabinete do Prefeito para o Fundo Municipal de Assistência Social, para adequação das fontes de recursos segundo normas do STN.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos a partir de 1º de maio de 2016.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 12 de maio de 2016.

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal